



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA/SE



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O Referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de **CANHOPA** pretende realizar no exercício financeiro de 2023.

Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

2. OBJETIVOS

De acordo com art. 5º do Decreto n. 10.947/2022, são objetivos do PCA:

- I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas;
- V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2021. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2021 a 2022, excluindo-se algumas situações atípicas vivenciadas pontualmente, pela calamidade em saúde pública, do novo corona vírus – COVID-19.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- 2. LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
- 3. DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022** - Regulamenta o [inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2023 (VIDE ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto da Câmara Municipal de Canhoba. Foi levantada suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual – PCA.

O presente documento (Plano de Contratação Anual – PCA) foi elaborado para otimizar custos, agilizando procedimentos e facilitando o Controle das despesas.

7. LEGENDA DO CRONOGRAMA DAS CONTRATAÇÕES

GRAU DE PRIORIDADE	DATA DA LICITAÇÃO
Grau n°. 01	JANEIRO A JUNHO
Grau n°. 02	JULHO A DEZEMBRO

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE. O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: www.camaradecanhoba.se.gov.br, em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

CANHOBA/SE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

VALTRUDES CORREIA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ANEXO I - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA (2023)

CÂMARA MUNICIPAL							
TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
MATERAL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	15.000,00	2017 – 339030.00 Fonte de Recurso: 15000000.	1	JANEIRO/2023	NÃO	PARA MANTER O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL EM CONDIÇÕES DE TRÁFEGO
SERVIÇO	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA	17.500,00	2017 – 33.90.40.00 Fonte de Recurso: 15000000.	1	JANEIRO/2023	SIM	Para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro.
SERVIÇO	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	60.000,00	2017 – 33.90.35.00 Fonte de Recurso: 15000000.	1	JANEIRO/2023	NÃO	PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL.
SERVIÇO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA EM GERAL	78.000,00	2017 – 33.90.35.00 Fonte de Recurso: 15000000.	1	JANEIRO/2023	NÃO	PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL.
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	20.000,00	2017 – 33.90.40.00 Fonte de Recurso: 15000000.	1	JANEIRO/2023	SIM	POSSIBILITAR UMA GESTÃO INTEGRADA DE TODO O SISTEMA, PERMITINDO UM CONTROLE DE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

							INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS AOS TRABALHOS DA GESTÃO
SERVIÇO	ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	60.000,00	2017 – 33.90.35.00 Fonte de Recurso: 15000000.	1	JANEIRO/2023	NÃO	ADOTAR PRÁTICAS ASSERTIVAS QUE MELHOREM A GESTÃO
SERVIÇO	CONFEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTA MENSAIS DO RH	17.400,00	2017 – 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 15000000.	1	JANEIRO/2023	NÃO	PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL.
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ ACESSO A INTERNET	6.000,00	2017 – 33.90.40.00 Fonte de Recurso: 15000000.	1	JANEIRO/2023	NÃO	ESSENCIAL PARA OS SERVIÇOS DIÁRIOS.
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO, DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA, ATRAVÉS DE ALTO FALANTE E WEB (SITE DA CAMARA MUNICIPAL).	14.400,00	2017 – 33.90.36.00 Fonte de Recurso: 15000000.	1	FEVEREIRO /2023	NÃO	ADMINISTRAR A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A POPULAÇÃO
SERVIÇO	INSCRIÇÕES EM EVENTOS E CURSOS	24.000,00	2017 – 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 15000000.	1	ENTRE FEVEREIRO	NÃO	PARA O APRIMORAMENTO E O



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

	DE CAPACITAÇÃO OU TREINAMENTO.				A DEZEMBRO /2023		CRESCIMENTO PROFISSIONAL
SERVIÇO	PRORROGAÇÃO DO CONT. N°. 09-2022 – DECORRENTE DO PREGÃO N°. 01/2022 – LOC. DE VEÍCULOS	33.600,00	2017 – 339039.00 Fonte de Recurso: 15000000.	1	MARÇO/2023	SIM	PARA LOCOMOÇÃO NECESSÁRIA PARA RESOLUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
SERVIÇO	Elaboração dos programas de Segurança do Trabalho PGR, PCMSO, LTCAT, Alimentação do e-social e Transmissão dos eventos S-2210; S-2220 e S-2240, referentes SST para plataforma do e-Social	15.000,00	2017 – 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 15000000.	2	JULHO/2023	NÃO	PARA ATTENDER A OBRIGATORIEDADE DO ENVIO DE EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS